



PREFEITURA DE
Jaguaruana
Mais trabalho. Mais futuro.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP 2025011501

Jaguaruana-CE, em 15 de janeiro de 2025



• Observações Iniciais:

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básicoR/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

1- OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - CE, conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CESTA BÁSICA - TIPO A - CATMAT: 458904 DEVE CONTER: 3KG DE ARROZ, 2KG DE AÇÚCAR, 1KG DE FEIJÃO, 1 PACOTE DE BISCOITO SALGADO, 1 PACOTE DE CAFÉ EM PO, 1KG DE FARINHA DE MANDIOCA, 2 PACOTES DE FLOCÃO DE MILHO, 1 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, 2 PACOTES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 1 UNIDADE DE MARGARINA VEGETAL, /1 LATA DE ÓLEO DE SOJA, 1KG DE SAL REFINADO, 1 UNIDADE DE SARDINHA AO ÓLEO, 1 PACOTE DE TEMPERO COMPLETO CONTENDO A QUANTIDADE DE 19 ITENS POR CESTA BÁSICA.	UND	4000	158,00	632.000,00

Especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1	ARROZ BRANCO, TIPO I. ESPECIFICAÇÕES: ARROZ POLIDO BENEFICIADO — LONGO FINO TIPO 1, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APOS A COCCÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS C SOLTOS APOS O COZIMENTO. SACO PLÁSTICO, PACOTE DE 1KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO C DATA DE	KG	12000

8/10/25



PREFEITURA DE

Jaguaruana

Mais trabalho. Mais futuro.

	VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA.		
2	AÇÚCAR CRISTAL - KG. ESPECIFICAÇÕES: AÇÚCAR — CRISTAL BRANCO, PURO 6 NATURAL, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTES DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.	KG	8000
3	FARINHA DE MANDIOCA — KG, ESPECIFICAÇÕES: SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1KG, TRANSPARENTES, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO	KG	4000
4	FLOCOS DE MILHO — ESPECIFICAÇÕES: EM FLOCOS, PRÉ—COZIDA, EMBALADA EM PACOTES COM MÍNIMO 400G. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO C PRAZO DE VALIDADE DO NO MÍNIMO 06 MESES.	PCT	8000
5	CAFÉ EM PÓ - 500G. ESPECIFICAÇÕES: TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO A VÁCUO, PACOTES DE 500G, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. SELO DE PUREZA ABIC.	PCT	4000
6	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1. ESPECIFICAÇÕES: NOVO, GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE; EM PACOTES DE 1 KG. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	4000
7	SAL PCT 1KG . REFINADO E IODADO	PCT	4000
8	BISCOITO SALGADO - 350G. ESPECIFICAÇÕES: TIPO "CREAM CRACKER". O BISCOITO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS 333 E LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EXCESSOS DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, PACOTES DE MÍNIMO 350G (3 X 1) ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO	PCT	4000
9	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. ESPECIFICAÇÕES: FINO, TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA OU COMUM, SEM OVOS, EMBALADOS CM PACOTES DE MÍNIMO 400G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SAIS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA.	PCT	8000
10	OLEO VEGETAL 900 ML. ESPECIFICAÇÕES: REFINADO, OBTIDO DE MATÉRIA PRIMA VEGETAL, ISENTA DE SUBSTANCIAS TRANSGÊNICAS A MA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTA DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS; GARRAFAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 900 ML. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	UND	4000
11	MARGARINA VEGETAL 500G. ESPECIFICAÇÕES: CREMOSA, COM SAL, NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDEOS E 0% DE GORDURAS TRANS., EMBALADAS EM PORES DE PLÁSTICO DE 500G. ENRIQUECIDAS DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR	UND	4000

01/01/20



PREFEITURA DE

Jaguaruana

Mais trabalho. Mais futuro.

	PECULIARES, ISENTOS DE RANGO E DE BOLORES; EMBALAGEM PRIMARIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.		
12	LEITE EM PÓ - 500G. ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE DE 500G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	PCT	4000
13	SARDINHAS EM ÓLEO COMESTÍVEL 125G (LATA) - PRÉ—COZIDA EM CONSERVA, ELABORADA COM PRODUTO EVISCERADO, LIVRE DE CAUDA E CABEÇA, FEITAS COM MATÉRIA-PRIMA FEITAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS—SANITÁRIOS, SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E ESTERILIZADOS COMERCIALMENTE. PRODUTO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES	LATA	4000
14	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA — TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA. EMBALAGEM PONCHE DE ALTA RESISTENCIA, E COM SISTEMA ABRE E FECHA, COM GRAMATURA MÍNIMA PRIMARIA DE 310G. INGREDIENTES: SAL, CEBOLA, ALHO, AMIDO, COENTRO, ORÉGANO, SALSA E COMINHO. DATA DE VALIDADE E LOTES EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	PCT	4000

Total estimado: R\$ 632.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS).

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021. Sendo assim, o objeto desta contratação é caracterizado como **compra comum**.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Articulação do Município de Jaguaruana/Ceará se justifica pela necessidade de garantir a segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica. Diante do cenário de pandemia da Covid-19, em anos anteriores. Muitas famílias perderam suas fontes de renda e enfrentam dificuldades para garantir a alimentação básica, tornando essencial a intervenção do poder público para suprir essa demanda emergencial.

3.2. Além disso, a aquisição de cestas básicas também contribui para a promoção da inclusão social e redução das desigualdades no município de Jaguaruana. Ao garantir o acesso a alimentos essenciais, a prefeitura demonstra seu compromisso com o bem-estar da população mais vulnerável, promovendo a dignidade e a qualidade de vida dos cidadãos. Dessa forma, a contratação pública para a compra de cestas básicas se mostra como uma medida necessária e eficaz para atender às demandas sociais urgentes e garantir o direito à alimentação de todos os municípios.



4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

4.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual, indicando assim o seu alinhamento com o planejamento da Administração. Conforme **Id pca: 07615750000117-0-000007/2024 - SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Sustentabilidade: Os critérios de sustentabilidade estão inseridos na descrição do objeto, (conforme o caso).

5.2. Amostra: - Do licitante vencedor, será solicitado 01 (uma) amostra de cada item, compatível com as especificações do termo de referência e da proposta vencedora.

5.2.1 – As amostras deverão ser apresentadas para análise, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Devendo as mesmas serem entregues na sala da Comissão de Licitações nos horários de 08:00 horas às 12:00 horas e de 14:00 horas às 16:00 horas em dias úteis.

5.2.2 – A análise das amostras será promovida pela secretaria de Educação, que emitirá o parecer de análise.

5.2.3. Critérios de aceitação: dentre outros será avaliado o material utilizado na produção (se for o caso), o acabamento, a qualidade do produto final e se o produto corresponde ao descrito no termo de referência e na proposta.

5.2.4 - Serão motivos para desclassificação:

- a). Produtos que não atendam as especificações contidas no edital e na proposta;
- b). Apresentação de amostras com a marca divergente da proposta final;
- c). Apresentação de amostras com data de validade vencida;
- d). Amostras com embalagem danificada;
- e). O não cumprimento da entrega da documentação e das amostras, dentro do prazo estabelecido.

5.2.5 Se acaso o produto não atender as exigências e/ou especificações do presente Termo de Referência bem como da Proposta, será examinado a amostra do licitante subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até que um produto atenda as exigências administrativas.

5.2.6 . Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de cinco dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.



5.3 - Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

5.4 - Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.5. Forma de Fornecimento: fornecimento imediato, haja vista que trata-se de compra realizadas pela Administração Pública que deverá ser fornecida diariamente.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1. Não aplica-se ao objeto a ser contratado.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As quantidades previstas, são estimativas máximas para contratação, que foi elaborada, considerando pessoas carentes no município de Jaguaruana para um exercício de um ano.

Quando houver prorrogação de prazo contratual por igual período as quantidades se multiplicam.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Para estabelecer a composição de custos unitários foi tomado como base a mediana de no mínimo 03 (três) orçamentos que resultou no valor estimado da contratação.

8.2. Destacamos que a pesquisa de mercado foi promovida em site especializado, no qual seleciona-se o preço de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme determina o art. 23, incisos I, II, da Lei 14.133/21.

8.3. É parte integrante do presente a pesquisa de mercado acompanhada **dos preços unitários referenciais**, e se for o caso memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. A solução a ser adotada pelo Município de Jaguaruana/CE, será através da aquisição mediante licitação, sendo que a escolha dos fornecedores através do menor valor, devido os orçamentos apresentados.

9.2. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado. Com isso, a solução a ser contratada resume-se à contratação do objeto na forma



acima descrita

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, verifica-se que seu agrupamento é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, haja vista que trata-se de produtos destinados ao mesmo objetivo, sendo vantajoso **o agrupamentos dos itens em lote**, haja vista que a fragmentação do objeto a ser licitado em itens acarretaria perda do conjunto ou da economia de escala e ainda resultaria em prejuízo à celeridade da licitação. Ocasionalmente também a excessiva pulverização de contratos ou ainda contratos de pequena expressão econômica.

10.2. Na ocasião cumpre citar que o grupo foi formulado com itens de características similares de forma a não restringir a competição no certame, e ainda, os possíveis interessados fornecem os produtos na totalidade dos itens especificados.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Destacamos que não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

12.1. O objeto do presente está alinhado com o planejamento estratégico do órgão, a contratação pretendida se enquadra nas metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), conforme a dotação orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA/ UB ELEMENTO	FONTE DE RECURSOS
Gerenciamento Admin. e Estratégico da Secretaria de Governo e Articulação	0301 Secretaria de Governo e Articulação	04 122 0100 2.005	3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios	1500000000 Recursos não vinculados de impostos

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

13.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

13.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



19
12/11/2017
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

13.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não aplica-se ao objeto a ser contratado.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

15.1. Não aplica-se ao objeto a ser contratado.

16- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

16.1. Por todo exposto e com base nos elementos colhidos, é possível concluir que a referida aquisição refere-se à manutenção e continuação e valorização dos serviços atinentes a pessoas carentes como usuários dos serviços públicos.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

17.1. Por todo exposto e com base nos elementos colhidos, concluímos pela viabilidade da contratação.

Além disso, a realização de um processo licitatório transparente e competitivo assegura a obtenção do melhor preço e qualidade para aquisição do objeto em questão. Dessa forma, a contratação desse objeto atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza a legislação vigente.

Edite Filomena Martins Marques
Fiscal de Contrato